

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA DO**
2 **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS**
3 **MOGI-GUAÇU E PARDO (GD6), REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021 POR**
4 **VIDEOCONFERÊNCIA**

5 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e
6 trinta minutos, deu-se início à 1ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga do Comitê da
7 Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (CBH
8 Mogi-pardo GD6), realizada de forma não presencial, pela plataforma Google Meet,
9 para discussão e parecer dos pedidos de reconsideração relativos aos seguintes
10 processos de outorga: Nº 2240.01.0003111/2020-25 (Costa do Sol Empreendimentos
11 **Imobiliários** Ltda.)

12 <https://drive.google.com/drive/folders/1TnbAssUTZYhEJYoSKy4xUDUmFv8Vhe2P?usp=sharing>

13 Nº 2240.01.0002285/2020-17 (Antônio Ângelo Rocha)

14 https://drive.google.com/drive/folders/1XRSM90LCBSQPEX_yX3aNaySPMD1qWCU?usp=sharing

15 Nº 2240.01.0002282/2020-98 (Pollo Engenharia e Incorporações Ltda.)

16 https://drive.google.com/drive/folders/159G3iNpkdWLSDSDmjZCAlysq2w33_YQD?usp=sharing

17 **Membros presentes:** Na reunião estiveram presentes 5 (cinco) membros,
18 representando 5 (cinco) Instituições e 3 (três) segmentos, sendo eles: **Coordenador da**
19 **CT de Outorga, Juvenal Nogueira Marques (Secretaria do Estado de Meio**
20 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD), representante do Poder**
21 **Público Estadual; Ângela Maria Martins Marques dos Santos (Conselho Regional**
22 **de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREAMG), representante da**
23 **Sociedade Civil; Maria Teresa Mariano (Sociedade Mineira de Cultura - Pontifícia**
24 **Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG Campus Poços de Caldas),**
25 **representante da Sociedade Civil; Fábio Augusto Zincone (DME Energética S.A.),**
26 **representante dos Usuários e Luiz Renato Musa Machado (Associação dos**
27 **Mineradores do Planalto de Poços de Caldas - ASMIPC), representante dos**
28 **Usuários. A reunião contou ainda com a participação do Presidente do Comitê (GD6)**
29 **Rogério Araújo Dias e do convidado Paulo Roberto Pinheiro residente do**
30 **município de Caldas/MG, por ter acompanhado o Coordenador Juvenal na visita**
31 **técnica e por ter participado de todas as questões sobre os processos em referência**
32 **quando era conselheiro da CT Outorga. A reunião foi aberta pelo Coordenador Juvenal,**
33 **o qual agradeceu a presença de todos e iniciou a discussão expondo primeiramente o**
34 **motivo da reunião, ou seja, discutir sobre os pedidos de reconsideração dos processos**
35 **de outorga de Antônio Ângelo Rocha, da Pollo Engenharia e Incorporações Ltda. e da**
36 **Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda. que haviam sido indeferidos pela**
37 **Plenária do Comitê em sua última reunião ordinária. Disse que nenhuma informação**
38 **nova foi acrescentada, exceto no caso da Pollo Engenharia, onde os advogados**
39 **argumentaram que não receberam convite das reuniões e por isto não estiveram**
40 **presentes nas mesmas. Mas que não houve nenhuma observação técnica relevante**
41 **que mude a situação. Para sintetizar, disse que gostaria de mudar o seu**
42 **posicionamento, com referência ao processo de outorga de Antônio Ângelo Rocha, e**
43 **relembrou o caso, onde o citado possui 2 lotes separados somente por um córrego,**
44 **colocou uma laje e canalizou o córrego para unir os lotes entre 2005 e 2007. Foi**

45 construído no fundo do lote um canil. Disse que esteve no local com o Paulo Roberto
46 para avaliar, mas que não conseguiram o acesso às casas vizinhas. Considerou ainda
47 que foi trazida a questão da APP e que a mesma foi superada porque o novo Código
48 Florestal estabeleceu que as intervenções ocorridas antes de junho de 2008 são
49 consideradas consolidadas. Por fim, disse que é de parecer favorável para a
50 concessão de outorga nesta situação e que, se for desmanchar o que foi feito, o
51 problema será maior. Reforçou que do ponto de vista legal e técnico está correto e que
52 em situações análogas a esta devem proceder da mesma forma. Porém, Maria Teresa
53 manteve o seu voto e posicionamento inicial com relação ao referido processo
54 indeferido. Justificou dizendo que “no novo milênio não é possível continuar agindo de
55 forma contrária às questões de preservação e respeito ao ambiente natural”. A
56 conselheira Ângela informou que, de acordo com o pedido de reconsideração, nesta
57 propriedade tem uma cisterna e que o proprietário já tem a sua outorga e ela avaliou
58 que aquela canalização nunca trouxe problemas de inundação, seja a montante, seja a
59 jusante. Está muito próxima à represa de Bortolan onde o rio deságua, portanto não
60 está em uma área sensível à alagamentos. Por outro lado, os represamentos em volta
61 que são passíveis de outorga mas que não necessitam de aprovação do Comitê,
62 certamente o IGAM já os outorgou. Fábio entrou na discussão e reforçou que diante da
63 legalidade do processo, não há mais argumentos a se debater. Ângela concordou e
64 lembrou que houve uma vacância do lado municipal que deveria ter feito este
65 planejamento e uma legislação de plano diretor que contemplasse a questão ambiental
66 e hídrica do Município. Maria Teresa disse que se o Promotor concordou, isto não
67 deveria vir para o comitê, mas Juvenal justificou dizendo que isto aconteceu porque
68 eles pediram a outorga. Ângela lembrou a todos que este proprietário não foi o que
69 fez a obra de canalização. Ele comprou a propriedade já pronta e solicitou a outorga.
70 **Concluindo, após várias considerações, a câmara deliberou por acolher o pedido**
71 **de reconsideração de Antônio Ângelo Rocha com a justificativa de situação**
72 **consolidada de acordo com o código florestal, sem histórico de inundação a**
73 **montante e a jusante e a manutenção da mesma é menos impactante que a sua**
74 **demolição.** O Coordenador Juvenal passou para a próxima questão, do rebaixamento
75 do lençol, referente ao processo da Pollo Engenharia. Pontuou que nada mais foi
76 acrescentado e que também é uma situação consolidada, mas que tem um potencial
77 de impacto infinitamente maior e efeito multiplicador. Ângela tomou a palavra e disse
78 que nos pedidos de reconsideração, os advogados desqualificaram a Câmara Técnica
79 e o Comitê. Lembrou que não existe apoio jurídico porque a OAB que poderia
80 contribuir para isso, integrou no início do Comitê, mas saiu por motivo de faltas. Disse
81 que iria colocar para a Marina, técnica do IGAM, algumas questões mas que a mesma
82 justificadamente não participa desta reunião. Então estas questões serão colocadas na
83 Reunião Plenária Extraordinária do dia 11 do corrente. Uma das questões
84 fundamentais, informou Ângela é qual é o recurso potencial explorável e a
85 disponibilidade hídrica para a bacia em questão, porque a discussão é o volume a ser

86 outorgado. Então é necessário saber o volume real e qual parte deste volume pode ser
87 utilizado, qual é a reserva subterrânea. Juvenal propôs redigir isto e dar o
88 encaminhamento. Maria Teresa lembrou que o empreendedor fez o pedido em 2016 e
89 a outorga só foi encaminhada ao comitê em 2020. Portanto, este caso não caberia ao
90 Comitê e o Ministério Público deveria levantar quem ficou com este projeto durante 4
91 anos e como processo chegou no comitê. Levantou a questão das consequências que
92 podem estar acontecendo aos prédios ao lado deste edifício. E que existem outros
93 edifícios no mesmo quarteirão para pedir outorga também. Solicitou ao Rogério para
94 pedir uma retratação dos advogados na reunião extraordinária de quinta-feira, dia
95 11/03. Juvenal reforçou que isto deveria ser colocado no papel e encaminhado ao
96 IGAM como um questionamento da câmara e não individual. Maria Teresa colocou que
97 mantém a sua posição anterior com relação a este processo. Luiz Renato concordou
98 com Juvenal que deve ser encaminhado ao IGAM e Fábio disse que mantém a sua
99 posição inicial também, pois o projeto foi incompleto e por isto não é possível concluir o
100 que esta quantidade de água está causando. Ângela tomou a palavra e disse que
101 somente depois das respostas da Marina, técnica do IGAM, é que poderão chegar a
102 uma conclusão final. Rogério chamou a atenção que fará o questionamento durante a
103 reunião extraordinária e pediu para constar em ata as respostas da Marina. Ângela
104 lembrou que a reserva hídrica tem que ser compartilhada, tem que estar dentro da
105 disponibilidade para cada segmento de usuário. Maria Teresa questionou a Ângela se
106 um volume considerável de água não está colocando em risco outras construções ao
107 entorno. Ângela respondeu que no RT assinado pelo técnico constava que não havia
108 riscos. A questão da água subterrânea é o que está sendo discutido em Belo Horizonte
109 pela CTIG do CERH. Portanto, **com relação ao processo da Pollo Engenharia,**
110 **concluiu-se que a Câmara Técnica se posiciona pelo não acolhimento do pedido**
111 **de reconsideração considerando as dúvidas ainda pendentes e questionamentos**
112 **discutidos na câmara técnica e que serão colocados em plenária.** Passaram então
113 a discutir o último processo em questão, do empreendedor Costa do Sol, que se refere
114 à área em frente ao VN, próximo do Ribeirão dos Poços na Av. João Pinheiro. O
115 Coordenador Juvenal disse que não teve dados novos e reforçou que a
116 responsabilidade é do município de Poços de Caldas, portanto não mudará o seu voto.
117 Maria Teresa concordou e também manteve a sua posição inicial. Ângela expôs que o
118 empreendedor, no pedido de reconsideração, comparou esta canalização com uma
119 canalização que passa por baixo do VN autosserviço, contudo ela analisou que esta
120 bacia de contribuição é bem menor do que a bacia onde se pretende fazer a
121 canalização. No entanto, ela não encontrou em nenhum documento uma análise do
122 IGAM afirmando que não haverá os problemas aqui levantados. Ademais, eles não
123 apresentaram nenhuma sondagem comprovando que não há solo hidromórfico e que
124 por isto não tem inundação na área. Portanto, **com relação ao processo da Costa do**
125 **Sol, todos concordaram em manter o parecer inicial, reafirmando que nenhuma**
126 **informação relevante foi acrescentada, considerando esta diferença que existe na**

- 127 **comparação que foi feita, que são bacias de dimensões diferentes.** Nada mais
128 havendo a tratar, a 1ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga do CBH Mogi/Pardo
129 (GD6) foi encerrada às 18h30min.

MINUTA